

**Ato Normativo nº 009,
de 02 de junho de 2020.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições indicadas no art. 32, I e XI do Estatuto da Fundação Uniplac e Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense,

R E S O L V E M:

Art. 1º – Fica autorizado o retorno de estágios e atividades de práticas de ensino com a presença de alunos, a partir de 08 de junho de 2020, conforme Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º – Para a realização das atividades práticas de ensino com alunos deverão ser respeitadas as normas do Ato Normativo nº 08, de 13 de maio de 2020.

Art. 3º – Em razão da previsão do Decreto 630, de 1º de junho de 2020, que determinou a suspensão das aulas presenciais até 02 de agosto de 2020, com possibilidade de retorno antecipado a partir de 06 de julho de 2020, fica mantida a obrigação das aulas remotas e envio de relatórios da realização das mesmas pelos professores, conforme previsto no Ato Normativo nº 05, de 17 de abril de 2020, até o retorno das aulas presenciais.

Art. 4º – A devolução de livros emprestados na Biblioteca Central poderá ocorrer até o dia 03 de agosto de 2020 sem o pagamento de multas, mantida a necessidade de agendamento para fins de entrega de livros pelo telefone 3251-1015 ou pelo e-mail reservas@uniplaclages.edu.br.

Art. 5º – Este Ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 02 de junho de 2020.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor